

RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE ATIVIDADE DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO

Adriana Hartemink Cantini¹

Diuly Thayna Alves²

João Tailor da Luz Saraiva³

A mediação de conflitos é uma técnica autocompositiva que faz parte do sistema multiportas de acesso à Justiça. Logo, ela estabelece a observância da escuta ativa, com foco na resolução do problema sem a necessidade do ajuizamento de um processo judicial, possibilitando assim às partes interessadas a solucionar os conflitos de interesses de forma mais célere e sem custos processuais. Nesse sentido, a resolução 125/10 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aponta que desde a década de 1990, houve estímulos na legislação processual à autocomposição, acompanhada, na década seguinte, de diversos projetos piloto nos mais variados campos da autocomposição: mediação civil, mediação comunitária, mediação vítima-ofensor (ou mediação penal), conciliação previdenciária, conciliação em desapropriações, etc., e a práticas autocompositivas inominadas como oficinas para dependentes químicos, grupos de apoio e oficinas para prevenção de violência doméstica, oficinas de habilidades emocionais para divorciandos, oficinas de prevenção de sobre endividamento, entre outras (CNJ, 2016). Sob este viés, o respectivo trabalho originou-se a partir de uma atividade extensionista denominada “Colóquio” realizada nos componentes curriculares de graduação de Mecanismos de Solução de Conflitos e Políticas Públicas, envolvendo os alunos do quinto semestre do curso de Direito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Campus São Borja em parceria com a Escola Estadual de Ensino Fundamental Tusnelda de Lima Barbosa. Logo, as atividades propostas que deram origem a este trabalho foram de simulações de mediação escolar, desenvolvidas pelos alunos do curso de Direito. Tais experiências, foram de suma importância para a obtenção de uma visão ampla dos mecanismos disponíveis para a resolução de conflitos, visto que, todos os passos dos procedimentos da mediação foram abordados de forma prática, possibilitando aos estudantes da escola a conhecer a maneira de conduzir uma sessão de mediação e as possibilidades de firmarem acordos cooperativos, fazendo com que se cumpra um dos principais objetivos desse método: o desafogamento do sistema judiciário do país. Logo, a respectiva atividade utilizou a metodologia qualitativa para organizar e pesquisar o tema, expondo assim, dados de caráter qualitativo, uma vez que buscou compreender a aplicabilidade da mediação. Desta forma, a revisão bibliográfica aprofundada foi realizada com base nos seguintes autores: Cantini; Santin (2024); Muszkat (2003) e Vasconcelos (2006). Diante disso, destacamos a importância da aplicabilidade da mediação como processo resolutivo de conflitos, uma vez que corrobora com a sensação de justiça e equidade. Em virtude do exposto, o trabalho extensionista resultou na expansão do conhecimento adquirido dentro das salas de aula da universidade, no qual, possibilitou que alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) pudessem conhecer as formas autocompositivas de resolução de conflitos escolares de maneira cooperativa em um espaço neutro e confidencial que a mediação possibilita, diferentemente do processo judicial. A atividade de extensão buscou, desta forma, apresentar outro meio de

¹Mestra em Educação (PUCRS). Doutora em Direito pela Universidade de Salamanca (USAL). Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: adrianacantini@unipampa.edu.br

² Graduanda do curso de Direito, pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: dulyalves.aluno@unipampa.edu.br

³ Graduando do curso de Direito, pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: joaotailor.aluno@unipampa.edu.br

resolver os conflitos de interesse, no qual mostra que a solução desejada pode ser mutuamente satisfatória, tendo em vista que ambas as partes são convidadas a expressar seus anseios e interesses sobre o fato ocorrido no sentido de solucionar elas mesmas os seus conflitos de interesse.

Palavras-chave: Atividade de Extensão; Resolução de Conflitos; Mediação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**, 6ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2016. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2015/06/f247f5ce60df2774c59d6e2dddbfec54.pdf>>. Acesso em 02 de julho de 2024.

CANTINI, Adriana Hartemink; SANTIN, Janaína Rigo. **A história da política judiciária nacional de tratamento adequado aos conflitos de Interesses e o princípio da dignidade humana no Poder Judiciário**. Revista Cidadania e Acesso à Justiça | e-ISSN: 2526-026X | XXX Congresso Nacional | v. 9 | n. 2 | p.01 – 18 | Jul/Dez. 2023.

Solomon, 2014.MUSZKAT, Malvina Ester (Org.). **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo a violência**. 2. ed. São Paulo, SP: Summus, 2003.

VASCONCELOS, Celso. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas: Modelos, Processos, Ética e Aplicações**. Bela Vista, SP: Método, 2006.

AGRADECIMENTOS: Expressamos a nossa sincera gratidão à professora, Adriana Hartemink Cantini, por ter nos motivado a discorrer sobre este trabalho, cujo tema é enriquecedor. Agradecemos ao professor Thiago da Silva Sampaio por compartilhar seu imenso conhecimento. Agradecemos a turma do quinto semestre do curso de Direito pelo compartilhamento do conhecimento. Por fim, expressamos a nossa gratidão à escola Tusnelda Lima Barbosa pela disponibilidade de espaço e pela troca de conhecimento.